

SABER que tramita por este juízo e secretaria, o processo crime 105 08224603-1, em que a Justiça Pública move contra Gabriel Lopes Cunha Neto, filho de Alankardec Ferraz Cunha e Leidimar Macedo Silveira Cunha, residente na Av. Duque de Loulé nº 91 Freguesia de Arroios, cidade de Lisboa em Portugal, como incurso no art. 333 e 304 do CP. E constando dos autos, estar o réu em local incerto e não sabido, cite-o por meio deste edital, para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dias), através de advogado, oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, de acordo com o art. 396, 396 A e §§ do CPP. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por 10 (dez) dias. E, para conhecimento do réu, não localizado para citação pessoal, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Governador Valadares, 18 de novembro de 2013. Eu, Kênnia Amaral Lopes, Escrivã da 3ª Secretaria Criminal, o digitei.

3ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES-MG - EDITAL DE INTIMAÇÃO DA DECISÃO. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS - JUSTIÇA GRATUITA - WAGNER ALCANTARA PEREIRA, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal, FAZ SABER que tramita por este juízo e secretaria, Medida Protetiva Urgência, nº 105130292136, tendo como réu/ofensor Fábio Silva, filho de Maria Silva dos Reis, nascido em 31/05/1985, e vítima Loyana Mateus do Carmo, filha de Orlandina Mateus do Carmo. E constando dos autos, estar a vítima Loyana Mateus do Carmo em local incerto e não sabido, intimo-a por meio deste edital, da decisão que revogou as medidas protetivas, visto que não podem vigorar "ad eternum". E para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Governador Valadares, 18 de novembro de 2013. Eu, Kênnia Amaral Lopes, Escrivã da 3ª Secretaria Criminal, o digitei.

COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES-ESTADO DE MINAS GERAIS. Assistência Judiciária - Edital de Interdição. Prazo de 30 dias. O Dr. Marcelo Carlos Cândido, MM. Juiz de Direito em exercício na 3ª Vara Cível desta Comarca de Governador Valadares - Minas Gerais, no exercício do cargo, na forma da Lei etc. Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante esta Terceira Vara e respectiva Secretaria, tramita os autos do processo nº 0105.13.021581-4, Ação de Interdição de ANA DIAS DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 594.010.606-49, CI nº MG - 3.269.494 SSP/MG, nascida aos 09/06/1931, filha de Alderico Dias de Andrade e D. Maria José de Andrade, natural de Peçanha/MG, tendo sido decretada a interdição do(a) mesmo(a), declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil que digam respeito à administração de seu(s) patrimônio(s) e rendimentos, sendo-lhe nomeado(a) curador(a) o(a) requerente, VANDA DIAS PEREIRA XAVIER, brasileira, casada, do lar, inscrito(a) no CPF sob o nº 643.364.766-91, CI nº M - 3.269.493 SSP/MG, residente e domiciliado(a) na Rua Topázio, nº 341, casa A, fundos, bairro São Raimundo, nesta Cidade e Comarca de Governador Valadares, com prestação de compromisso de Lei. Publica-se o presente por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez dias, no Diário Eletrônico, conforme sentença proferida no dia 15/10/2013, nos autos em epígrafe. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se este Edital. Governador Valadares, 18 de novembro de 2013. Eu, Cláudia Elena Cipriano Matias _____, Escrivã Judicial o digitei e assinou. Marcelo Carlos Cândido, Juiz de

Direito.

Comarca de Governador Valadares/MG - Justiça Gratuita - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo de 15 dias. O Dr. Wagner Alcântara Pereira, MM. Juiz de Direito em substituição na Segunda Vara Criminal da Comarca de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc. Faz saber, aos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que, por este juízo e secretaria da Segunda Vara Criminal, tramitam os autos número 105.08.273.839-1 que a justiça pública move contra DOUGLAS SILVA SANTOS, brasileiro, solteiro, vigia noturno, nascido aos 02/03/1985, natural de Governador Valadares/MG, filho de Adão dos Santos e de Dalva da Silva Santos, como incurso nas sanções do art. 14 da Lei nº 10.826/03 c/c art. 310 do CTB. E, constando nos autos, estar(em) dito(a)(s) réu(s) em local incerto e não sabido, foi determinada sua intimação por meio deste edital, da sentença que declarou extinta a punibilidade do acusado em razão da prescrição com base no artigo 107, IV, do Código Penal, da qual, poderá interpor recurso cabível, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do término do prazo editalício, sob pena de ver passado em julgado a decisão citada. E, para conhecimento de todos, principalmente do(a) referido(a) réu(rê), que não foi localizado(a) para intimação pessoal, será este publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Comarca de Gov. Valadares, Minas Gerais, aos 18 dias do mês de novembro de 2013. Eu, Clóvis Andrade do Amaral, Escrivão Judicial da Segunda Secretaria Criminal, o fiz digitar e, por ordem do MM. Juiz, assinou.

GUANHÃES

COMARCA DE GUANHÃES-MG. Secretaria da 2ª Vara - Edital 1º e 2º Leilão.-Processo nº: 280 09 27688-0 - Arrolamento - Inventariante Natalícia de Pinho Marques e inventariado Espólio de Nain de Pinho Tavares. Saibam aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que no dia no 11 de Dezembro de 2013 às 13:30 horas no saguão do Fórum "Dr. Brito", nesta cidade de Guanhães, o Oficial de Justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios, levará a público pregão de venda do imóvel, em primeiro leilão, pelo valor de R\$3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) e em segundo leilão designado o dia 18 de Dezembro de 2013 às 13:30 horas, por R\$2.880.000,00 (dois milhões oitocentos e oitenta mil reais) se o bem, no primeiro leilão, não alcançar lance superior à importância acima descrita, será vendido a quem mais der no segundo leilão, do bem a seguir descrito: a) uma casa residencial, edificada na Rua Paquetá, 365, nesta cidade de Guanhães-MG., com o respectivo lote de terreno, que mede 61,00m de largura na frente; 31,78m de largura nos fundos; e o comprimento que se estende desde a frente na rua até os fundos, no Ribeirão Graipu, dividindo: pelo lado direito com sucessores de Geraldo de Miranda Ayala; pelo lado esquerdo com o outro prédio que abaixo vai descrito; pela frente com a rua, e pelos fundos com o antigo leito do Ribeirão Graipu, b) 01 prédio anexo à casa residencial supra descrita, ligados por uma cobertura de telhas, destinado à indústria da panificação e comércio, c) do outro lado desta casa mais uma casinha de três cômodos, fazendo frente para a rua Paquetá; d) uma garagem para carro, e) nos fundos, uma ceva para porcos, coberta de telhas, estando edificados estes imóveis nos mesmos terrenos da casa descrita sob o item 1, dividindo: pelo lado direito, com a casa descrita em primeiro lugar, pelo lado esquerdo com a casa onde mora Romanul Magalhães; pelos fundos com o antigo leito do Ribeirão Graipu, e pela frente com a Rua Paquetá. Este imóvel está registrado sob o número 21.190 no CRI de Guanhães-MG. Ficam os herdeiros e terceiros interessados intimados do dia e hora acima designados para o leilão. Pelo que se expediu o presente edital, que deverá ser afixado no átrio do Fórum desta Comarca e publicado na

imprensa oficial, uma só vez, para ciência dos interessados. Guanhães, 23 de Outubro de 2013. Eu, Zaila Maria de Souza Galvão, escrivã judicial, o fiz digitar, conferi e subscrevo. Eu, Bel. Luiz Flávio Ferreira, Juiz de Direito, assinou.

GUARANÉSIA

COMARCA DE GUARANÉSIA - MINAS GERAIS - JUSTIÇA GRATUITA, Processo nº: 0283.11.000448-0. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. A MMª Juíza de Direito da Comarca de Guaraniésia, MG, Dra. Cristiane Vieira Tavares Zampar, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, em especial todos os CREDORES DA ALVORADA DO BEBEDOURO S/A - AÇUCAR E ALCOOL; CAMAQ CALDEIRARIA E MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA.; USINA ALVORADA DO OESTE LTDA.; ASTHÚRIAS AGRÍCOLA S/A; e AGRÍCOLA MONÇÕES LTDA., formadoras do "GRUPO CAMAQ-ALVORADA", em Recuperação Judicial, a alteração da data da Assembleia Geral de Credores para o DIA 15 DE JANEIRO DE 2014, às 10 HORAS, com início de credenciamento às 8 horas, em continuação a Assembleia instalada no dia 17/10/2013, bem como a alteração da data de juntada nos autos de Recuperação do novo plano de recuperação para o DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2013. A reunião será realizada no Salão de Eventos "Estação 33", localizado na rua João Minchillo, nº 187, nesta cidade. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial e afixado no átrio do Fórum. GUARANÉSIA, 18 DE novembro de 2013. Eu(a) (Maria Isabel Aparecido), Escrivã Judicial I, o digitei, conferi.(a)CRISTIANE VIEIRA TAVARES ZAMPAR - JUIZA DE DIREITO

COMARCA DE GUARANÉSIA- JUSTIÇA GRATUITA - EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. A Exmª. Sra. Dra. CRISTIANE VIEIRA TAVARES ZAMPAR, MM. Juíza de Direito da Comarca de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo e na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a todos quanto o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem OS TERCEIROS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, que se processam nesta Secretaria os termos de uma Ação de USUCAPIÃO, Processo nº 0283 13 001159-8, requerida por Benedito Ribeiro dos Santos e outros em face de João Celso dos Santos e Outros, para a legitimação de posse e domínio sobre o seguinte imóvel "UMA ÁREA DE FORMATO IRREGULAR, que contém uma casa de morada e que perfaz a área total de 13.444,24m2 cuja descrição e perímetro tem início no canto das divisas das propriedades de Vera Guerra e Jacy Vilas Boas; daí pela divisa da propriedade de Vera Guerra, percorre a distância de 62,81m; daí vira a direita confrontando com propriedade de Vera Guerra numa extensão de 29,11m; daí vira a esquerda numa extensão de 41,75m confrontando com a rua Quintino Bocaiuva, daí vira a esquerda numa extensão de 178,75m, confrontando com propriedade de Ilda Es Gonçalves e Outros até o córrego do Brito; daí vira a esquerda córrego acima, em três seguimentos que medem 30,04m, 17,88m e 11,28m até divisa com propriedade de Edson Vilas Boas; daí a esquerda com propriedade de Edson Vilas Boas em dos seguimentos que medem 46,22m e 91,81m; seguindo numa extensão de 20,65m confrontando com propriedade de Jaci Vila Boas, indo até o ponto que deu início a descrição". E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO dos requeridos JOÃO CELSO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 612.581.728-07, filho de João Ribeiro dos Santos e